



## Indicação Nº 1439/2024

**Súmula:** - Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciada a instalação de uma Mureta de proteção no Viaduto Vitápolis.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciada a instalação de uma Mureta de proteção no Viaduto Vitápolis.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação dos moradores, representada pelo líder comunitário Bruno Gás, onde a instalação de uma mureta de proteção no viaduto Vitápolis é uma medida essencial para garantir a segurança dos motoristas, pedestres e ciclistas que utilizam essa importante via de transporte.

O viaduto Vitápolis tem um histórico significativo de acidentes, muitos deles resultando em danos materiais, ferimentos graves e até fatalidades.

A falta de uma barreira física adequada tem permitido que veículos em alta velocidade percam o controle e invadam a pista contrária, aumentando o risco de colisões frontais e laterais.

A instalação de uma mureta de proteção pode impedir que veículos desgovernados atravessem para a pista contrária, reduzindo significativamente o risco de colisões de alta gravidade.

A mureta serve como uma barreira física que ajuda a manter os veículos na pista, proporcionando uma margem de segurança adicional.

A instalação de uma mureta de proteção aumenta a segurança dos pedestres e ciclistas que transitam pelo viaduto, prevenindo quedas acidentais.

A sensação de segurança é um fator importante para a qualidade de vida dos moradores da região e para todos que utilizam o viaduto diariamente.



Em resumo, a instalação de uma mureta de proteção no viaduto Vitápolis é uma medida crucial para garantir a segurança de todos os seus usuários. A implementação dessa infraestrutura não só previne acidentes e protege vidas, mas também valoriza a infraestrutura urbana e promove um ambiente de trânsito mais seguro e confiável.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

**Atenciosamente,**

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 18 de julho de 2024.



**PROFª CAMILA GODÓI**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1439/2024 - Documento assinado digitalmente em 18/07/2024. PROTOCOLO 10598/2024 - 18/07/2024 13:19 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3RFX-2566-C59E-50ET



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3RFX2566C59E50ET>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3RFX-2566-C59E-50ET**

